



**COPA BRASIL DE VELA**

# **III COPA BRASIL DE VELA**

## **CLASSES OLÍMPICAS**

# **I COPA BRASIL DE VELA JOVEM**

## **CLASSES DA JUVENTUDE**

(RS:X M/F, Laser Radial M/F, 420 M/F, 29er M/F e Hobie Cat 16)

# **15 a 20 de dezembro de 2015**

**ORGANIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

**ORGANIZAÇÃO TÉCNICA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**

# AVISO DE REGATA

## 1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2 O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3 Para as Regatas da Medalha, o Adêndo Q da ISAF – Regatas de Flotilha Arbitradas, disponíveis no site oficial da ISAF (<http://www.sailing.org>), será aplicado e muda algumas regras de regata. A versão traduzida que estiver em curso quando a regata começar, aparecerá na íntegra em português brasileiro nas Instruções de Regata.
- 1.4 As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.5 Em todas as regras que se aplicam a esta regata:  
[DP] significa uma regra para a qual a punição é à discrição do Júri;  
[SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e  
[NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. A RRS 60.1(a) será modificada nas Instruções de Regata.
- 1.6 Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.

## 2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1 Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2 De acordo com o Regulamento da ISAF 20.4.3, os competidores a bordo dos barcos enquanto em regata poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs). Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

## 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1 Será requerida elegibilidade perante a ISAF de acordo com o Regulamento ISAF 19 para todos os atletas.
- 3.2 Cada atleta deve estar registrado como um velejador ISAF no site da ISAF ([www.sailing.org/isafsailor](http://www.sailing.org/isafsailor)) e na respectiva Classe.
- 3.3 A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:  
**III Copa Brasil de Vela - RS:X (Masc.), RS:X (Fem.), Laser Standard (Masc.), Laser Radial (Fem.), Finn (Masc.), 470 (Masc.), 470 (Fem.), 49er (Masc.), 49er FX (Fem.) e Nacra 17 (Misto).**  
**I Copa Brasil de Vela Jovem – RS:X (Masc.), RS:X (Fem.), Laser Radial (Masc.), Laser Radial (Fem.), 420 (Masc.) 420 (Fem.), 29er (Masc.), 29er (Fem.) e Hobie Cat 16 (Aberto).**
- 3.4 As regras de elegibilidade de cada classe são aplicáveis. O pagamento das anuidades de classe poderá ser feito no momento da inscrição.
- 3.5 Não haverá limite para número de inscritos.

**3.6** Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (cbvela@cbvela.org.br) ou na Secretaria do Evento preenchendo o formulário em anexo até às 10:00h do dia 15/12/2015.

#### **4. TAXAS**

A taxa de inscrição paga até o dia 30/11/2015 será de **R\$ 100,00 (cem reais)** por velejador e a partir do 01/12/2015 até as 10:00h do dia 15/12/2015 será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por velejador.

A taxa de inscrição poderá ser pagas através depósito bancário – Banco: **Caixa Econômica Federal, Agência nº. 4044, Op. 001, conta corrente nº 1456-2, Confederação Brasileira de Vela** – ou diretamente na sede da Confederação Brasileira de Vela ou na Secretaria do evento a partir do dia 14/12/2015.

#### **5. FORMATO DE COMPETIÇÃO**

##### **5.1** Série de regatas:

**5.1.1** Para as Classes de Vela Jovem 420 (Masc.), 420 (Fem.), 29er (Masc.), 29er (Fem.) e Hobie Cat 16 (Aberto), o evento consistirá em uma série única com 10 regatas programadas, sem a regata da medalha. Em todas as regatas da série, terão sinalização de partida única, mesmo percurso e pontuação única as classes assim agrupadas: 420 masculino com feminino e 29er masculino com feminino.

**5.1.2** Para as classes Olímpicas e para as Classe de Vela Jovem Laser Radial (Masc. e Fem.) e RS:X (Masc. e Fem.) o evento consistirá em uma série inicial seguida de uma Regata da Medalha, sujeito ao item 5.2. As classes de Vela Jovem Laser Radial e RS:X serão agrupadas com sua respectiva classe Olímpica, tendo sinalização de partida única, mesmo percurso, classificação geral única e para efeitos de Regata da Medalha serão consideradas como uma só classe.

##### **5.2** Regata da Medalha:

**5.2.1** Uma regata da Medalha será disputada se quatro ou mais regatas da série inicial forem completadas antes do dia programado para a Regata da Medalha. Se menos de quatro regatas da série inicial tiverem sido completadas antes deste dia, a série inicial continuará neste dia até completar o número de quatro regatas.

**5.2.2** Avançarão para a Regata da Medalha os competidores melhores classificados na série inicial, da seguinte forma:

- a) classes com 10 ou mais inscritos, os 10 primeiros;
- b) classes com 9 ou menos inscritos, os 5 primeiros.

**5.2.3** A designação dos competidores para a Regata da Medalha será feita com base nos resultados disponíveis às 08:00h do dia programado para esta regata. O Júri poderá estender este limite.

**5.3** Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

## 6. PROGRAMA

### 6.1 Programação será conforme a seguir:

| Dia da Semana | Data       | Horário                          | Atividade                                                                                                                                   |
|---------------|------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segunda-feira | 14/12/2015 | 09:00 às 18:00                   | Inscrições                                                                                                                                  |
| Terça-feira   | 15/12/2015 | 10:00<br>10:30<br>13:00          | Limite para confirmação de inscrições<br>Reunião de participantes<br>Regatas                                                                |
| Quarta-feira  | 16/12/2015 | 13:00                            | Regatas                                                                                                                                     |
| Quinta-feira  | 17/12/2015 | 13:00                            | Regatas                                                                                                                                     |
| Sexta-feira   | 18/12/2015 | 13:00                            | Regatas                                                                                                                                     |
| Sábado        | 19/12/2015 | 13:00                            | Regatas                                                                                                                                     |
| Domingo       | 20/12/2015 | 11:00<br>13:00<br>18:00<br>19:00 | Premiação das Classes 420, 29er e HC 16<br>Regatas da Medalha<br>Horário limite para sinalização de partida<br>Premiação das demais Classes |

**6.2** O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas para cada classe será às 18:00h.

### 6.3 Número de regatas programadas por classe:

| Classes                                                                          | Série Inicial | Regatas por dia | Descartes | Regata da Medalha |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|-----------|-------------------|
| Olímpicas: Laser Standard, 470, Finn e Laser Radial (inclui Radial da Juventude) | 10            | 2               | 1         | 1                 |
| 49er, 49er FX, Nacra 17 e RS:X (inclui RS:X da Juventude)                        | 12            | até 3           | 1         | 1                 |
| <b>420, 29er e Hobie Cat 16</b>                                                  | 10            | 2               | 1         | Não se aplica     |

**6.4** Caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada em cada dia, desde que não seja adiantada a programação prevista.

## 7. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS

**7.1** Todos os barcos e os respectivos equipamentos deverão ser apresentados para inspeção na sede do evento entre às 09:00h do dia 14/12/2015 e às 10:00h do dia 15/12/2015.

**7.2** Os barcos devem ter sua prova de regularidade ou certificados apresentados à Secretaria do Evento antes do prazo final de inscrições.

**7.3** Qualquer barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer tempo durante o evento.

## 8. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão disponíveis na Secretaria do Evento por ocasião da abertura das inscrições no dia 14 de dezembro de 2015.

## 9. LOCAL

**9.1** A sede do evento será a Praia de São Francisco, sito à Av. Quintino Bocaiúva, s/n – São Francisco – Niterói / RJ.

**9.2** As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara e suas proximidades. Haverá rodízio das raia para todas as classes.

## **10. PERCURSOS**

Os percursos serão no formato Barla-Sota e Trapezoidal.

## **11. SISTEMA DE PUNIÇÃO**

**11.1** Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.

**11.2** As decisões do Júri serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

**11.3** Para as Classes Nacra 17, 49er, 49er FX, Hobie Cat 16 e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

## **12. PONTUAÇÃO**

**12.1** Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.

**12.2** Uma regata é requerida para constituir a série.

**12.3** Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 05 (cinco) regatas ou mais forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

**12.4** Nas regatas da medalha, a pontuação de um barco deve ser o dobro do número de pontos previstos na RRV Apêndice A4.1 e a pontuação dessa regata não deve ser excluída do resultado da série.

**12.5** Empates na pontuação da série entre barcos com pontuação diferente na Regata da Medalha serão decididos em favor do barco com melhor pontuação na Regata da Medalha. Isto modifica a RRV Apêndice A8

**12.6** Os barcos designados para competir nas regatas da medalha serão classificados acima dos demais em cada classe, exceto para um barco desclassificado da regata da medalha sob a RRV 5, 6 ou 69.

**12.7** [NP] Um barco designado para competir na regata da medalha deve fazer um esforço genuíno para partir, navegar o curso e chegar (modifica a regra RRV 60.1(a)). A pena para a violação do presente parágrafo será ranqueá-lo como o último barco na regata da medalha.

## **13. BARCOS DE APOIO**

**13.1** Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento.

**13.2** Durante todo o tempo em que estiverem em água, os barcos de apoio deverão ter as 3 letras de sua Federação Nacional claramente visíveis de ambos os lados do barco. O tamanho mínimo para estas letras deve ser de 200mm.

## **14. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento, enquanto não estiverem em regata. A organização designará os locais onde os barcos deverão ser guardados.

## **15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO**

Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

## 16. PRÊMIOS

16.1 Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe.

16.2 Nas classes da Juventude Laser Radial (Masc. e Fem.) e RS:X (Masc. e Fem.) os três primeiros colocados serão definidos pelas melhores posições na classificação geral agrupada com a respectiva classe olímpica.

## 17. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## 18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de suporte concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 19. MAIS INFORMAÇÕES

### **Confederação Brasileira de Vela**

Praça Mahatma Gandhi, 02 Grupo 1210

20018-900 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992

E-mail: [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br) e [kadu@cbvela.org.br](mailto:kadu@cbvela.org.br)

Site: [www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)

ANEXO I

# III COPA BRASIL DE VELA 2015

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
FICHA DE INSCRIÇÃO:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|---------------------|--|
| CLASSE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          | CATEGORIA: |            | NUMERAL:            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| CLUBE FEDERADO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            | FEDERAÇÃO: |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| TIMONEIRO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |            |            | DATA DE NASCIMENTO: |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |            |            |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| BAIRRO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          | CIDADE:    |            | UF:                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CELULAR: |            | TELEFONES: |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| ISAF ID:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E-MAIL:  |            |            |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| PROEIRO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |            |            | DATA DE NASCIMENTO: |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |            |            |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| BAIRRO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          | CIDADE:    |            | UF:                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CELULAR: |            | TELEFONES: |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| ISAF ID:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E-MAIL:  |            |            |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |
| <b>DECLARAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |            |            |                     |  |
| <p>Declaro conhecer e respeitar as Regras Internacionais de Regata a Vela (International Sailing Federation) 2013/2016, as determinações da CBVela, regras da Classe, as instruções de Regata, incluído as alterações feitas pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protesto; estando eu e meu tripulante, assim como o barco mencionado, rigorosamente de acordo com a declaração agora prestada.</p> |          |            |            |                     |  |
| LOCAL E DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |            | ASSINATURA |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |            |            |                     |  |